

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPI Nº /2018
(Do Sr. Deputado GUSTAVO FRUET)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar possíveis irregularidades no processo de licenciamento, fiscalização e funcionamento de barragens existentes no país e os motivos do rompimento das barragens de Mariana, em 2015, e de Brumadinho, em 2018.

Senhor Presidente,

Com base no artigo 58, §3º da Constituição Federal de 1988 combinado com os artigo 35, *caput*, §§ 1º, 2º e 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 31 (trinta e um) deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, a **investigar possíveis irregularidades no processo de licenciamento, fiscalização e funcionamento de barragens existentes no país e os motivos do rompimento das barragens de Mariana (Minas Gerais), em 2015, e de Brumadinho (Minas Gerais), em 2018**, em especial, quanto aos seguintes aspectos:

- a) Se as barragens no país atendem às normas legais nacionais;

- b) Se as normas legais aplicáveis às barragens no país são adequadas para a preservação ambiental e para a proteção da sociedade;
- c) Se as barragens no país correm risco de colapso;
- d) Se há irregularidades no processo de licenciamento e fiscalização de barragens no país;
- e) Em relação às barragens de Mariana e de Brumadinho, houve conduta culposa ou dolosa em seu monitoramento;
- f) Em relação às barragens de Mariana e Brumadinho, se houve conduta culposa ou dolosa nos protocolos de comunicação às populações próximas quanto ao rompimento das barragens;

Justificação

O presente Requerimento tem como objetivo investigar possíveis irregularidades no processo de licenciamento, fiscalização e funcionamento de barragens existentes no país, bem como os motivos do rompimento das barragens de Mariana, em 2015, e de Brumadinho, em 2018.

Infelizmente, o ocorrido em Brumadinho é quase repetição de outra tragédia humana e ambiental, ocorrida há poucos anos, também em Minas Gerais. Em 2015, o rompimento de barragem de rejeitos na cidade de Mariana, Minas Gerais, matou 19 pessoas e desalojou centenas de famílias que até hoje "brigam" na Justiça para obter as devidas indenizações da empresa Samarco (controlada pela Vale S/A e BHP Billiton).

Em termos ambientais, foram liberados em Mariana 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração, formados, sobretudo, de óxido de ferro, água e lama. A lama cobriu 169 hectares. A medida que secava, a lama se tornou "cimento", o que impede o crescimento de vegetação, bem

como a utilização da região para o plantio. Mas o processo de secagem do terreno não é rápido (em função de sua composição química) e, por isso, o terreno também é impróprio para a realização de construções.

O rompimento da barragem em Mariana também afetou o ambiente aquático. O rejeito chegou até o rio Gualaxo, afluente do rio Carmo que desagua no rio Doce. Por conseguinte, o abastecimento de água em inúmeros Municípios foi severamente afetado. Além do abastecimento humano comprometido, o "acidente" causou a morte de peixes na bacia hidrográfica e até mesmo no oceano Atlântico, onde desaguam vários rios da região, o assoreamento, o desvio, a diminuição da profundidade de inúmeros rios, sem mencionar o soterramento de várias nascentes.

De acordo com especialistas, serão necessários mais de 100 anos para a total recuperação dos prejuízos ocasionados pela Samarco em 2015.

A narrativa acima busca demonstrar o quão nefasto pode ser um desastre natural decorrente de rompimento de barragem. Apesar disso, novo ocorreu rompimento, envolvendo a mesma empresa, a Vale S/A, agora em Brumadinho.

Em termos ambientais, o "acidente" em Brumadinho tem proporções menores se comparados ao da Samarco; todavia, por ter ocorrido em região mais povoada, sua repercussão humana é muito mais grave.

O acidente liberou cerca de 13 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério de ferro da mina do Feijão no rio Paraopeba, o que representa $\frac{1}{4}$ do volume de Mariana. A lama se estende por área de 3,6 quilômetros quadrados.

A principal área afetada foi o centro administrativo da empresa onde, no momento do rompimento, havia cerca de 300 funcionários. A lama também atingiu a

comunidade rural Vila Ferteco e causou, até o momento, 84 mortes. 276 pessoas ainda estão desaparecidas.

Essas duas tragédias não são casos isolados. De acordo com o professor titular da Universidade de Lisboa, Ricardo Oliveira, um dos maiores especialistas do mundo no assunto e referência da Agência Nacional de Águas (ANA), em 2008, houve 77 rompimentos de barragens no Brasil¹. Por terem causado pequeno impacto, não foram objeto de reportagens jornalísticas.

A situação aqui exposta se mostra ainda mais grave, pois o país possui mais de 24 mil barragens registradas (dos mais diversos propósitos possíveis), a maioria, cerca de 10 mil, são destinadas à irrigação. Segundo a ANA, apenas 780 das mais de 24 mil barragens passam por vistoria de algum órgão de fiscalização em 2017, ou seja, cerca de 3%. Em relação ao risco, 723 barragens são classificadas como de "alto risco". Outras 45 estão com estrutura comprometida². Em relação especificamente às barragens de mineração, 204 (localizadas em Minas Gerais, Pará, Bahia, Goiás e Santa Catarina)³ têm potencial de dano alto, seja para o meio ambiente, seja para as comunidades.

Os trabalhos a serem desenvolvidos pela CPI não se limitam ao caráter repressivo, ou seja, apurar todo o cenário acima exposto, valendo-se, inclusive das prerrogativas atribuídas pela Constituição Federal à CPI, como por exemplo, a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico, e encaminhar suas conclusões, se for o caso, aos órgãos competentes para que promovam a responsabilidade civil e/ou criminal dos infratores. Provavelmente, tarefa

¹ <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-11/brasil-tem-663-barragens-de-rejeitos-de-mineracao-diz-especialista>

² <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/01/30/204-barragens-de-minerio-tem-potencial-de-dano-alto-no-brasil.htm>

³ <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/01/30/204-barragens-de-minerio-tem-potencial-de-dano-alto-no-brasil.htm>

ainda mais importante será a preventiva, ou seja, a de aferir os problemas no tocante à fiscalização, à legislação, ao processo de licenciamento e, com isso, contribuir para evitar novas tragédias como as de Mariana e Brumadinho no país.

Diante do exposto, encaminho o presente requerimento no sentido de que seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades no processo de licenciamento, fiscalização e funcionamento de barragens existentes no país e os motivos do rompimento das barragens de Mariana (Minas Gerais), em 2015, e de Brumadinho (Minas Gerais), em 2018

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2019.

Gustavo Fruet
Deputado Federal - PDT/PR